



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 42/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de limpeza das margens, roçada, desentupimento e limpeza das bocas de lobo e bueiros localizados na Rua Max Fritzke e na Rua Osni Zappeline.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade atender às demandas dos moradores das referidas vias, que relatam acúmulo de vegetação nas margens das ruas, bem como obstrução de bocas de lobo e bueiros, especialmente após períodos de chuva.

A ausência de manutenção adequada compromete o escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos, danos à pavimentação, proliferação de insetos e prejuízos à segurança e à saúde pública. Além disso, a vegetação excessiva nas margens das vias prejudica a visibilidade e a circulação segura de pedestres e veículos.

Luiz Alves/SC, 2 de março de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>